



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2003



Série

Número 28

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 3/2003

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

IGA - INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos para os concursos de ingresso e de acesso em lugares do quadro, para a carreira de Especialista de Informática e Técnico de Informática do Grupo de Pessoal de Informática do Centro de Segurança Social da Madeira:

Carreira de Especialista de Informática:

Ingresso

- Sistemas de exploração
- Programação de sistemas
- Organização da informação e estruturas de dados
- Técnicas e metodologias de programação
- Linguagens de programação - Visual Basic, HTML/XML e ASP
- Bases de Dados - Oracle e SQL Server
- Metodologia estruturada para análise e concepção de sistemas
- Sistemas informáticos distribuídos
- Privacidade e segurança informática

Acesso

- Planeamento de sistemas de informação
- Gestão de projectos informáticos
- Desenvolvimento de sistemas informáticos
- Administração de sistemas
- Administração de sistemas de correio electrónico
- Concepção e administração de redes
- Administração de sites
- Administração de base de dados
- Gestão de contratação de sistemas e tecnologias de informação
- Organização e planeamento da segurança informática

Carreira de Técnico de Informática:

Ingresso

- Noções gerais de informática
- Noções de Hardware e Software
- Conhecimentos básicos em sistemas operativos Unix e Windows necessários à operação de Computadores
- Organização da informação e estruturas de dados
- Técnicas e metodologias de programação
- Linguagens de programação - Visual Basic, HTML/XML e ASP
- Bases de Dados - Oracle e SQL Server
- Noções de privacidade e segurança informática

Acesso

- Conhecimentos de Hardware e Software com vista à instalação, configuração e manutenção de computadores pessoais
- Técnicas avançadas de programação - Visual Basic, PL/SQL, HTML/XML, ASP, VBScript e JavaScript
- Conhecimentos de produção e gestão de formulários electrónicos
- Administração de sistemas
- Administração de sistemas de correio electrónico
- Administração de sites
- Administração da micro-informática em ambiente distribuído

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA,
João Carlos Cunha e Silva

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro;

Considerando que a Assistente de Administração Escolar, EDITE JOSÉ RODRIGUES MILHO MACEDO, pertencente ao quadro da Escola Básica de Santo António, irá manusear e ter à sua guarda e responsabilidade na área de tesouraria, valores, numerários, títulos e documentos, desempenhando assim, as funções de tesoureiro como função principal;

Assim ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2000/M, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte:

Que seja atribuído à Assistente de Administração Escolar, EDITE JOSÉ RODRIGUES MILHO MACEDO, pertencente ao quadro da Escola Básica de Santo António, abono para falhas com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2002.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 17 de Setembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação n.º 3/2003**

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se, para devidos efeitos que na 1.ª página do Jornal Oficial, II Série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2003:

Onde se lê:

“SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA
Avisos
Anúncios”.

Deverá ler-se:

“SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Anúncios”.

Secretaria-Geral da Presidência, 10 de Fevereiro de 2003.

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho de 12/12/2002 no uso da Delegação de competências previstas no 1.1 do despacho 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 213, II Série, de 6 de Novembro, se

- encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 lugar vago de Assessor Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assessores com pelo menos de três anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assessor Principal compete desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - área de Psicologia.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à avenida Zarco, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A. C.);
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O. C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área de Psicologia
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Lei de Bases do Sistema Educativo;
 - Organização do Sistema Educativo Português;
 - Sistema de avaliação dos alunos do ensino básico e secundário;
 - Assiduidade;
 - Orientação escolar Profissional;
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director

Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que poderá ser adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.

9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - A constituição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Ana Isabel Caruana Canessa Figueira, Sub-directora Regional de Educação.

Vogais Efectivos:

- Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa.
- Ana Maria Silva Abreu, Chefe de Divisão do Ensino Secundário.

Vogais Suplentes:

- Ana Maria Policarpo Gouveia, Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar.
- Elsa Maria Correia de Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Formação Contínua.

13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal e na Direcção Regional de Educação, Sito à Avenida Arriaga.

15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 13 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

1 - Faz-se público que por meu despacho, de 12/12/2002, no uso da delegação de competências

prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Assessor, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores Principais com pelo menos três anos de serviço na categoria, com classificação não inferior a Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assessor compete desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades - área de Psicologia.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Método de selecção: A selecção será feita mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

7.1 - O resultado obtido pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 7 será classificado

de “0 a 20” valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

- 7.2 - O sistema de classificação final consta da acta de reunião do respectivo júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de declaração de tempo de serviço e Curriculum Vitae detalhado e actualizado, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuíam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Ana Isabel Caruana Canessa Figueira, Subdirectora Regional de Educação.
- Vogais Efectivos:
- Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa.
 - Ana Maria Silva Abreu, Chefe de Divisão do Ensino Secundário.
- Vogais Suplentes:
- Ana Maria Policarpo Gouveia, Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar.
 - Elsa Maria Correia Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Formação Contínua.
- 13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot,

4.º andar e na Direcção Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga - Funchal

- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 13 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 2002/12/19, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, n.º 213, II Série, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental do Gabinete do Secretário Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro.
- 2 - O lugar posto a concurso encontra-se descongelado nos termos do Despacho Normativo n.º 4/2002, de 23 de Abril, publicado no JORAM n.º 50, I Série, de 29 de Abril.
- 3 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 e Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela -Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alterações introduzidas Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 4 - Prazo de validade - O concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e das que venham a ocorrer no prazo de um ano, contado a partir da data da distribuição/afixação da lista de classificação final dos candidatos.
- 5 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os indivíduos com vínculo ou não à Função Pública, que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
- 5.1 - Requisitos gerais:
- 5.1.1 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 5.1.2 - Ter 18 anos completos;

- 5.1.3 - Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- 5.1.4 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- 5.1.5 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- 5.1.6 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 5.2 - Requisitos especiais: Indivíduos possuidores de 11.º ano de escolaridade ou equivalente
- 6 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Assistente Administrativo compete executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).
- 7 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental do Gabinete do Secretário Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga, 9004-527, Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A.C.);
 - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (1ª fase) (P.E.C.G.);
 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (2ª fase) (P.E.C.E.);
 - Entrevista Profissional de Selecção (E.P.S.).
- 8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:
- 8.1.1 - A Avaliação Curricular consistirá em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos ponderando de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida; a formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso e a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.
- 8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si,

considerando-se eliminados os candidatos que obtenham em qualquer delas classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal por arredondamento, as classificações superiores a 9,5 valores.

8.1.2.1 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 60 minutos, e visa avaliar de modo global, conhecimentos na área do português e/ou da matemática, de acordo com o nível de habilitação académica de base legalmente exigível para a categoria posta a concurso, bem como conhecimentos atinentes ao direitos e deveres da Função Pública e respectiva deontologia profissional, de acordo com o programa estabelecido no Despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM n.º 206, II Série, de 26 de Outubro de 2000, e constará das seguintes partes:

- Parte sobre o domínio da Língua Portuguesa, designadamente, através da interpretação de textos e desenvolvimento de assuntos;
- Parte sobre conhecimentos de aritmética ou matemática.
- Parte relativa aos Direitos e Deveres da Função Pública, respeitando todos ou alguns dos seguintes assuntos: Acesso à Função Pública; Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública; Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública; Estrutura das carreiras da Função Pública. Regime do direito a férias faltas e licenças dos funcionários e agentes; Estatuto Remuneratório do funcionalismo público; Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes; Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acu-

- mulções legalmente permitidas;
- Parte relativa à deontologia profissional - questionário a elaborar de entre os seguintes assuntos: Deveres gerais dos funcionários e agentes; Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão; Tipologia das infracções e penas disciplinares; Deontologia do serviço público e protecção dos direitos e interesses dos cidadãos.

8.1.2.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos, e versará sobre alguns dos seguintes temas, de acordo com programa estabelecido no anexo ao Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM n.º 240, II Série, de 15 de Dezembro de 1999:

A - Regime Jurídico da Função Pública

- 1) Estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação;
- 2) Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
- 3) Noção de funcionário/agente;
- 4) Recrutamento e Selecção;
- 5) Férias, faltas e licenças;
- 6) Provimento e Posse;
- 7) Duração e horário de trabalho;
- 8) Progressão e Promoção;
- 9) Regime Disciplinar;
- 10) Código de Procedimento Administrativo;
- 11) Pessoal discente

B - Formação e aperfeiçoamento profissional:

Pessoal discente como destinatário.

C - Contabilidade Pública

- 1) Serviços Públicos:
 - a) Noção e objectivos;
 - b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
- c) Regime de Administração e sua caracterização.
- 2) Despesas e receitas públicas:
 - a) Noções elementares sobre classificações legais;

- b) Classificação orgânica, económica e funcional.
- 3) Orçamento de Estado:
 - a) Noção Princípios e regras;
 - b) Dotações orçamentos e seu controle;
 - c) Regime duodecimal e sua inscrição;
 - d) Cabimento.
- 4) Realização de despesas:
 - a) Aquisição de bens e serviços;
 - b) Fases da realização de despesas;
 - c) Prazos para liquidação;
 - d) Reposição de saldos.
- 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública
 - a) Elaboração do balanço;
 - b) Elaboração da demonstração de resultados;
 - c) Critérios de valorimétrica;
 - d) Princípios contabilísticos.
- D - Organização e Técnicas de Arquivo:
 - 1) Documentos:
 - a) Conceito e tipos de documentos.
 - 2) Classificações:
 - b) Conceito e tipos de classificação
 - 3) Arquivo:
 - c) Conceito e tipos de arquivo;
 - d) Instalações do arquivo;
 - e) Equipamento do arquivo;
 - f) Funcionamento do arquivo.
- E - Cadastro de inventariação dos bens móveis do Estado:
 - a) Objectivo;
 - b) Ficha de Identificação a nível do sistema de controlo profissional;
 - c) Recepção quantitativa e qualitativa.

8.1.3 - A Entrevista Profissional de Selecção terá a duração de 30 minutos e procurará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, apreciando os seguintes factores:

- Interesse - esforço de aperfeiçoamento na preparação e execução do trabalho;
- Sociabilidade - capacidade de relacionamento e de cooperação com os outros;
- Responsabilidade - dedicação e valor atribuído às tarefas e grau de segurança no posto de trabalho;
- Conhecimento do trabalho - fundamentação teórica e metodológica para a preparação e execução do trabalho.

- 8.2 - A documentação relativa ao programa das provas de conhecimentos poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar, durante as horas de expediente.
- 8.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 8 serão classificados de “0” a “20” valores.
- 8.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 2;
 - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais - 1;
 - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos - 3;
 - Entrevista Profissional de Selecção - 1.
- 8.5 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
C.F. = 2A.C + 1P.E.C.G. + 3P.E.C.E. + 1E.P.S.
- 9 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que será adquirido na Secretaria Regional de Educação - Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9051-901 Funchal ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo estes serem acompanhados dos seguintes documentos:
- Identificação completa;
 - Declaração comprovativa da experiência profissional na referida área, caso a possuam, passada por entidade competente;
 - Curriculum Vitae detalhado, actualizado e datado onde constem os seguintes elementos os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados: habilitações literárias, profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc., com referência à sua duração em dias e horas), experiência profissional, bem como outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 10 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 12 - De harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, aplicado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001//M, de 29 de Agosto, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Nas restantes situações e em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 2 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 13 - A constituição do Júri será a seguinte:
- Presidente:
- Maria do Céu Castro Fernandes Carreira Coelho, Director de Serviços de Gestão Orçamental do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.
- Vogais efectivos:
- Tânia Macedo de Oliveira Camacho, Técnica Superior de 2ª Classe do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.
 - Maria Ilda Pereira Teixeira de Miguel, Chefe de Departamento Administrativo e Processamento de Abono.
- Vogais suplentes:
- António Alberto Rodrigues Teixeira, Coordenador do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.
 - Teresa Maria Santos de Freitas Jasmims, Chefe de Secção de Apoio Administrativo do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.
- 13.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio da Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 20 de Dezembro de 2002.
- O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por meu despacho, de 12/12/2002, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º

- 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 6 vagas de Técnico Superior de 1ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2001/M, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretendem preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 2ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior de 1ª classe compete executar e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - área de Psicologia.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga - Funchal, e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Avaliação Curricular (A. C.);
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O. C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área de Psicologia
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Lei de Bases do Sistema Educativo;
 - Organização do Sistema Educativo Português;
 - Sistema de Avaliação dos Alunos do Ensino Básico e Secundário;
 - Assiduidade;
 - Orientação Escolar Profissional;
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular - 3
 - Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C.) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$

- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Ana Isabel Caruana Canessa Figueira, Subdirectora Regional de Educação.
- Vogais Efectivos:
- Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa.
 - Ana Maria Silva Abreu, Chefe de Divisão do Ensino Secundário.
- Vogais Suplentes:
- Ana Maria Policarpo Gouveia, Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar.
 - Elsa Maria Correia de Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Formação contínua.
- 13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.
- Funchal, 13 de Dezembro de 2002.
- O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado
- Aviso**

1 - Faz-se público que por meu despacho, de 12/12/2002, no uso da delegação de competências

prevista no ponto 1.1 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, publicado no JORAM, II Série n.º 213, de 6 de Novembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M, de 20 de Outubro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores de 1ª classe com pelo menos de três anos de serviço na categoria com classificação de serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - Ao Técnico Superior Principal compete executar e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade - área de Relações Internacionais.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será na Direcção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Zarco - Funchal, e o lugar a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (A. C.);
- b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O. C. E.).

7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e de Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:
- Área de Relações Internacionais
- Estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo serviço;
 - Políticas comunitárias (Fundos Estruturais, iniciativas e programas de acção da União Europeia no âmbito das áreas de competências da Secretaria Regional de Educação;
 - Organização do Sistema Educativo Português;
 - Fluência oral e escrita dos idiomas francês e inglês.
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada e adquirida na Direcção Regional de Administração Educativa, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 3
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 4
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{3(A.C) + 4(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Director Regional de Administração Educativa, “o modelo tipo” que será adquirido neste serviço, sito ao Edifício Oudinot 4.º andar - 9051-901 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de declaração de tempo de serviço, Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possuam sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Ana Isabel Caruana Canessa Figueira, Subdirectora Regional de Educação.
- Vogais Efectivos:
- Rui Sotero Mendonça Nunes, Director de Serviços de Gestão Educativa.
 - Ana Maria Silva Abreu, Chefe de Divisão do Ensino Secundário.
- Vogais Suplentes:
- Ana Maria Policarpo Gouveia, Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar.
 - Elsa Maria Correia de Freitas Gomes, Chefe de Divisão de Formação Contínua.
- 13 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 14 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido na Direcção Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga e na Direcção Regional de Administração Educativa, sito ao Edifício Oudinot, 4.º andar - Funchal.
- 15 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 13 de Dezembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2002/2003 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA	
NUNO JORGE JACINTO GONÇALVES	5º PREP.
MANUELA ALEXANDRA TEIXEIRA SILVA	5º PREP.
MANUEL DUARTE DA SILVA FERREIRA	ED. MUSICAL
FREDERICO NOVAIS LOPES GONÇALVES MACHADO	ED. FÍSICA PREP.
SARA MARIA DA CUNHA VIEIRA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ÁGUEDA MARÍLIA CORREIA DE FREITAS O. ALMADA	1º SEC.
JOSÉ EMANUEL MAROTE MENDONÇA	4º A SEC.
MARIA GRAÇA PONTES ALMADA SOUSA	5º SEC.
MARCO PAULO CAIRES SOUSA	5º SEC.
CARLA SOFIA DE OLIVEIRA MARTINS	8º A SEC.
LILIANA FERREIRA MELO	8º A SEC.
MANUELA MARIA OLIVEIRA LEITE	8º A SEC.
TERESA DOS ANJOS SANTOS FERNANDES	8º B SEC.
GUIDA CLARISSE DE JESUS ANDRADE	8º B SEC.
ANDREIA SOFIA PASSOS RODRIGUES DE ALMEIDA	9º SEC.
MARIA ELISABETE ALVES ASCENSÃO DE FREITAS	10º A SEC.
MARTINHO MENDONÇA DE FREITAS	10º A SEC.
MARIA DA LUZ MARQUES MACÁRIO	11º A SEC.
CARLA MARISA PEREIRA DE MENDONÇA	11º A SEC.
ELSA CRISTINA BORBINHA SECRETÁRIO	11º B SEC.
MÓNICA SUSANA SILVA NUNES	ED. FÍSICA SEC.
VÍCTOR HUGO GOMES RODRIGUES	ED. FÍSICA SEC.
MARIA JOSÉ DIAS PIRES	ED. FÍSICA SEC.
VÍTOR MANUEL PINTO MEIRELES	INFORMÁTICA
ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
FÁTIMA CELINA FERNANDES GONÇALVES	1º SEC.
LÚCIA MARIA TEIXEIRA LOPES	1º SEC.
ANA CRISTINA VIEIRA RIBEIRO	1º SEC.
TERESA REGINA GOMES ALVES	1º SEC.
ANTÓNIO JOSÉ CALDEIRA PIRES	2º A SEC.
FERNANDO BARRADAS RODRIGUES	2º B SEC.
MARLIM CONCEPCION GONÇALVES FERNANDES	4º A SEC.
VANDA RAQUEL BORGES MARQUES SABINO REINO	4º A SEC.
JOSÉ ANTÓNIO CORREIA DA SILVA	4º A SEC.
IRENE GERALDES	4º A SEC.
LÍDIA GORETI RIBEIRO NOVAIS	4º A SEC.
MARIA LISETE CORREIA DA VINHA	4º A SEC.
OLGA BOAVENTURA DE SOUSA FERNANDES	4º A SEC.
JOÃO LEONARDO CARVALHO MARQUES	4º A SEC.
CRISTINA LUÍSA DE ABREU VARES ROSÁRIO	9º SEC.
TÂNIA CARINA DE JESUS VIVEIROS	9º SEC.
MARIA GRAÇA AVEIRO DOS SANTOS	10º A SEC.
JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA HENRIQUES	10º B SEC.
RUI FILIPE DE ALMEIDA COELHO	11º B SEC.
ANTÓNIO PEDRO MOTA DE MELO SERENO	ED. FÍSICA SEC.
LUÍS MIGUEL NUNES ABREU	INFORMÁTICA
SÉRGIO DANIEL FERNANDES DO NASCIMENTO	INFORMÁTICA
ANA MARIA NUNES DE AGRELA	INFORMÁTICA
MANUEL JOÃO DA MOTA CARREIRA GERMANO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL	
ANDREIA JOÃO NEVES NUNES	1º SEC.
ÂNGELA DOS ANJOS AGUIAR SALGUEIRO	10º A SEC.
NELSON MIGUEL CARNEIRO LEÃO GOMES	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
SANDRA MARIA MONTEIRO ABRANTES	ED. MUSICAL
JOSÉ CARLOS PEREIRA REIS	ED. FÍSICA PREP.
MÁRCIO PAULINO NÓBREGA DE FREITAS	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ANA SOFIA FERNANDES DUARTE LOPES	1º SEC.
MARIANA DE BARROS	1º SEC.
ANA MARIA DOS SANTOS ALVES LEAL	4º A SEC.

NOME	GRUPO
NUNO DOS SANTOS RIBEIRO	4º A SEC.
FILIFE EUSÉBIO JESUS ANDRADE GOMES	5º SEC.
ISABEL MARIA XAVIER OLIVEIRA	8º A SEC.
IDALINA MENDONÇA DOS REIS	12º C SEC.
ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA ALMADA FLORIDO	ED. FÍSICA SEC.
SANDRA MARINA DA SILVA MARTINS FERNANDES	ED. FÍSICA SEC.
NUNO PEDRO NETO GUERRA	ED. FÍSICA SEC.
JOÃO FILIPE NETO GONÇALVES	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
FILIFE ALEXANDRE VARES VIEIRA	1º PREP.
ANTÓNIO CAMACHO FERNANDES	ED. MUSICAL
MARIA LÍDIA MENDES ROMANO	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
PAULO JORGE SILVA RIBAS FILIPE	1º SEC.
FILIFE AIRES NEVES OLIVEIRA	5º SEC.
LÍDIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	8º A SEC.
MARIA CONCEIÇÃO NUNES SOUSA	8º B SEC.
SARA CRISTINA CALDEIRA MARTINHO DOS SANTOS	11º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
TERESA MARIA CORDEIRO VALADAR	1º PREP.
CATARINA GONÇALVES GUEDES	4º PREP.
MÁRCIO PAULINO NÓBREGA DE FREITAS	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
TERESA CAMACHO JARDIM	4º A SEC.
DUARTE PAULO PERESTRELO VASCONCELOS	4º A SEC.
MÓNICA FRANCO DOS SANTOS	4º A SEC.
ALEXANDRA MARIA FREITAS DA FONSECA	5º SEC.
TERESA MARIA CORDEIRO VALADAR	8º A SEC.
RUTE CLARA PACHECO BASTOS	11º A SEC.
SUSANA MARIA CRÓ ABREU SANTOS	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ - MACHICO	
SÓNIA ALEXANDRA FERREIRA FUERTES REFÓLIO	5º PREP.
GRACIELA FÁTIMA DE ABREU JARIMBA	ED. MUSICAL
TELMO MIGUEL MACHADO DOS SANTOS	ED. FÍSICA PREP.
RUI MANUEL DA CRUZ RAMIRES SOBRAL	ED. FÍSICA PREP.
RUBINA CARLA FERREIRA MENDONÇA	1º SEC.
SUSANA FILIPE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	4º A SEC.
CRISTINA MARIA PESSOA ESTEVÃO	5º SEC.
MARA SOFIA SILVA MARTINS	5º SEC.
MÓNICA DA SILVA SPÍNOLA ALVES	5º SEC.
ANA PRISCILA MIRANDA AVEIRO	9º SEC.
ARMINDA MANUELA DA SILVA GOMES	10º A SEC.
ELISABETE MARIA BAPTISTA OLIVEIRA	10º A SEC.
JOAQUIM JOSÉ BATALHA SOUSA	11º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITODE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	
ORLANDO JOÃO BARROS DA SILVA	4º A SEC.
MARIA JOSÉ FERNANDES CAMACHO	7º SEC.
ANA MARIA RENTE DOS SANTOS CAPELA	8º A SEC.
SÍLVIA MÁRCIA JORGE VIEIRA	10º B SEC.
DINIS FONTES FERREIRA	11º A SEC.
MICHAEL DA COSTA SOUSA	ED. FÍSICA SEC.
LINA MARIA BARROS SANTOS ANDRADE	INFORMÁTICA
MARIA LÍDIA GOUVEIA HENRIQUES	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL - MACHICO	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA	4º PREP.
MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO DE SOUSA	4º PREP.
FILIPA MOREIRA DA SILVA	5º PREP.
TIAGO ANDRÉ OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO	5º PREP.
MIGUEL ORLANDO VIEIRA MENDES NUNES	5º PREP.
FILIFE ALEXANDRE ARAÚJO LIGEIRO VIEIRA CAÇADOR	ED. FÍSICA PREP.
MARIA IRENE MARTINS GONÇALVES	1º SEC.
MARIA ENCARNAÇÃO LOMELINO SANTOS	4º A SEC.
LEONILDE DA CONCEIÇÃO FERNANDES	4º A SEC.
EURICO PAULO CAIRES DOS SANTOS	5º SEC.
ELDA MARIA MENEZES CALAÇA	5º SEC.
MARCO MANUEL ROCHA MENDES	11º B SEC.
MARIA ANUNCIAÇÃO RESENDE DA ROCHA	11º B SEC.
ALEXANDRE JOSÉ GOMES DA CUNHA	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL	
RUI JORGE MONTEIRO ROCHA	4º PREP.
ISABEL DE JESUS BASÍLIO LUCAS	5º PREP.

NOME	GRUPO	NOME	GRUPO
SISSI ELIZABETH SILVA CASTRO FERREIRA	5º PREP.	LUÍS ALBERTO DA SILVA GASPAR	INFORMÁTICA
LILIANA CLÁUDIA PÁDUA GOMES	ED. MUSICAL	ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA	
PAULO JORGE DA SILVA ABRANTES FONTES	ED. FÍSICA PREP.	ROSANA JARDIM LOPES PINGO	5º PREP.
PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SIMÕES	ED. FÍSICA PREP.	TÂNIA SOFIA FERNANDES FRANCO	5º PREP.
JOSÉ ÂNGELO DE ABREU	1º SEC.	DÉLIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	5º PREP.
ANA SECÍLIA PITA FERNANDES SILVA	4º A SEC.	LURDES FÁTIMA ALVES FERRO	TRAB. MANUAIS (FEMININOS)
SARA ISABEL MOREIRA TEIXEIRA DE AGUIAR	5º SEC.	ANA LUÍSA PINA PENA	ED. FÍSICA PREP.
HIGINO GIL DE LIMA RODRIGUES	4º A SEC.	NUNO MIGUEL CORREIA PEIXOTO	ED. FÍSICA PREP.
MARIA ORIETA DO MONTE RODRIGUES G. CHAVES	8º B SEC.	DAVIDE PEREIRA DE SOUSA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
SANDRA MARIA VARGUES DOMINGOS	10º A SEC.	MARIA JOÃO PEREIRA RAINHA	4º A SEC.
CARLA DANIELA DE SÁ ALMEIDA	ED. FÍSICA SEC.	LOURDES GORETTI VIEIRA REIS	8º A SEC.
MARIA ANDRÉ CAPELA MADAIL DE OLIVEIRA	ED. FÍSICA SEC.	GINA MARIA ARAÚJO BARRETO	8º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO - SANTA CRUZ		RICARDO GILBERTO RIBEIRO CAROTO	8º A SEC.
ÁLVARO ANTÓNIO BATINA MARTINS	ED. FÍSICA PREP.	CÁTIA MARIA LUÍS REBOLO	8º A SEC.
RUBINA MARIA MATOS VELOSA	1º SEC.	PAULA GOUVEIA AVEIRO	10º A SEC.
SÍLVIA PAZ DA SILVA VIEIRA	4º A SEC.	JOÃO ÂNGELO GOUVEIA GÓIS	ED. FÍSICA SEC.
NÉLIA ABREU CRÓ DA SILVA	4º A SEC.	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ	
ARLETE MARIA MENDES FRANCO	5º SEC.	INÁCIA DA BOA NOVA LOPES GALHETAS	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ROSA MARIA BARBAS MARQUES	10º A SEC.	ANGELINO SABINO LIRA DA SILVA GONÇALVES	4º A SEC.
JOHN MIGUEL COSTA VARELA	11º A SEC.	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES CARO FUNCHAL	
ANA PATRÍCIA BORGES LOURO	11º B SEC.	PAULA CRISTINA JORGE PINHEIRO	ED. MUSICAL
ANDRÉ CALDEIRA CHAVES	12º C SEC.	MARIA CÂNDIDA SOARES CATANHO	4º A SEC.
EMANUEL FERNANDO VIEIRA DA COSTA	ED. FÍSICA SEC.	JOÃO MANUEL CUNHA	INFORMÁTICA
JORGE MIGUEL SILVA SOUSA	ED. FÍSICA SEC.	DUARTE PAULO FERREIRA GOUVEIA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE - CÂMARA DE LOBOS		CÍNTIA TONHEIRO PALMEIRA	TEATRO
SUSANA MOREIRAS SANTOS	4º PREP.	ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
IVONE MARIA VALENTE JORGE	4º PREP.	JOÃO DE FREITAS CORREIA	4º A SEC.
CRISTINA MARIA MONTEIRO GONÇALVES	5º PREP.	JOÃO NICOLAU EIRAS MATEUS	4º A SEC.
MARTIM OLIVEIRA JARDIM SILVA VELOSA	5º PREP.	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO - MACHICO	
EMANUEL FERREIRA DE FREITAS	ED. MUSICAL	ÉLVIO GONÇALVES GOUVEIA	1º SEC.
MARIA BENVINDA DE SOUSA HENRIQUES GONÇALVES	ED. MUSICAL	GRACINDA TEIXEIRA SANTOS	1º SEC.
TELMO SILVA PINTO ALMEIDA COSTA	ED. FÍSICA PREP.	ANA CARLA SERRÃO BASÍLIO	1º SEC.
SÍLVIO MARTIM BARRETO DE FREITAS	1º SEC.	MARA LISANDRA MARTINS DOS SANTOS	1º SEC.
MARIA JOSÉ VIEIRA GOMES	4º A SEC.	CARLA MARIA DE LEMOS TAVARES PEREIRA ALVES	1º SEC.
DINA DA PAIXÃO	4º A SEC.	MANUEL JOÃO VILA CARDOSO	1º SEC.
MARIA CATARINA MIGUEIS MARQUES	5º SEC.	JOSÉ ROBERTO CALAÇA DOS SANTOS	2º B SEC.
SÍLVIO JOSÉ SOUSA RODRIGUES CRÓ	5º SEC.	SANDRA MARIA ALVES MENDES	4º A SEC.
RAQUEL VERÓNICA C. ALMADA DA COSTA E SILVA	8º A SEC.	SUSANA MARIA ROQUE FERNANDES	4º A SEC.
FRANCISCO AQUINO GOMEZ ABREU	11º A SEC.	JOSÉ RUI PAULOS DE SOUSA	4º A SEC.
ANA PAULA RODRIGUES ALVES	11º B SEC.	MARIA PATRÍCIA LOPES	4º A SEC.
LUÍS ANTÓNIO JOAQUIM FARIA	12º B SEC.	LINA MARIA GONÇALVES GOUVEIA FERNANDES	4º A SEC.
CLÁUDIA MARIA VIEIRA DE FREITAS	ED. FÍSICA SEC.	MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA MONIZ	4º A SEC.
JORGE MANUEL BAPTISTA FREITAS	ED. FÍSICA SEC.	TÂNIA ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	5º SEC.
MARIA DO CARMO GOMES R. ALVES GONÇALVES	ED. FÍSICA SEC.	CLÁUDIA SOFIA DA SILVA GAMA	5º SEC.
EDGAR MAURÍCIO ALMEIDA CORRIÇA	INFORMÁTICA	LUZ MARIA PESTANA PEREIRA	5º SEC.
ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL		RUTE FABRÍCIA ABREU PEREIRA	5º SEC.
ÂNGELA VASCONCELOS FREITAS ROVERI	1º SEC.	SÍLVIA MARTA CALDEIRA RIBEIRO	5º SEC.
LUCINDA MARIA PEREIRA SPÍNOLA	1º SEC.	SANDRA PAULA RODRIGUES FERNANDES VIEIRA	7º SEC.
OLGA MARIA FERNANDES DE ABREU	1º SEC.	ISABEL MARIA ALGARVIO MAIA	9º SEC.
PAULINO ARLINDO FREITAS SPÍNOLA	1º SEC.	SÓNIA PATRÍCIA MENDONÇA BAPTISTA	9º SEC.
JOSÉ LUÍS MARTINS DA MATA	1º SEC.	TÂNIA CRISTINA DIAS DE GOUVEIA MARTINS	9º SEC.
PEDRO MIGUEL CARVALHO	4º A SEC.	JOSÉ LUÍS GOUVEIA TEIXEIRA	9º SEC.
TERESA ISABEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	4º A SEC.	MIGUEL ÂNGELO MOREIRA JARIMBA	9º SEC.
HENRIQUETA DE FREITAS CASIMIRO DA SILVA COSTA	4º A SEC.	ALEXANDRA MERÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA	10º A SEC.
YESICA KARINA BETTENCOURT CORREIA	4º A SEC.	MAGDA ALEXANDRA M. NOGUEIRA NUNES FORTES	10º A SEC.
ORLANDA FARIA ANDRADE GOMES	4º A SEC.	ABEL TOMÁS DE VARGEM PERDIGÃO	10º A SEC.
PAULO JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA L. FREIRE	4º A SEC.	JOSÉ MANUEL FÉLIX DE ALMEIDA NUNES FORTES	10º A SEC.
MARIA JOÃO MADEIRA S. GONÇALVES DE BARROS	4º A SEC.	JOÃO CARLOS ALVES CALAÇA	11º A SEC.
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	4º A SEC.	CARLA SOFIA DO CARMO PEREIRA PACHECO	11º B SEC.
FILIPA MAGDA DE GOUVEIA E FONSECA	5º SEC.	NOÉLIA MARIA DA SILVA VIEIRA	11º B SEC.
MARIA MANUEL TORRES TAVARES	5º SEC.	SANDRA ISABEL CRISTOVÃO GOMES	11º B SEC.
SUSANA MARIA MACEDO ARAÚJO FARIA	7º SEC.	RAFAEL OLIVEIRA DA FONSECA	11º B SEC.
PATRÍCIA ISABEL PITA DA SILVA E VASCONCELOS	7º SEC.	ARMANDO CÉSAR PINTO MARQUES	12º A SEC.
EUNICE MARIA DE JESUS LOPES	8º A SEC.	MARIA ZITA BARCELOS ROCHA	12º B SEC.
TÂNIA SOFIA ABREU DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	11º A SEC.	MIGUEL AUGUSTO BRITO DE FREITAS	ED. FÍSICA SEC.
ANA CRISTINA TEIXEIRA SEABRA	ED. FÍSICA SEC.	PATRÍCIA CARLA DE CASTRO GONÇALVES DA SILVA	ED. FÍSICA SEC.
JOÃO INÁCIO DA SILVA ABREU	ED. FÍSICA SEC.	MARIA ZITA FERNANDES DE GOUVEIA	ED. FÍSICA SEC.
CARLOS MIGUEL FREITAS SOUSA	ED. FÍSICA SEC.	SARA CAROLINA DE OLIM MAROTE CÂMARA	ED. FÍSICA SEC.
ANA PAULA HILÁRIO PASCOAL	ED. FÍSICA SEC.		
ANA MARIA DE ABREU DOS SANTOS	INFORMÁTICA		
RUI DUARTE FERNANDES BRÁS	INFORMÁTICA		
ADÉLIA MARIA SARDINHA CALDEIRA JARDIM	INFORMÁTICA		

NOME	GRUPO
PATRICIA JOSÉ TEIXEIRA DE ABREU	ED. FÍSICA SEC.
AVELINO REINALDO FERNANDES JARDIM	ED. FÍSICA SEC.
VERA PATRÍCIA NUNES ALVES	ED. FÍSICA SEC.
LUÍS MIGUEL FERNANDES VIEIRA	ED. FÍSICA SEC.
CARLOS MANUEL FERREIRA COELHO	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DESÃO ROQUE-FUNCHAL	
MARCO ANTÓNIO MARCOS FERREIRA	4º PREP.
PEDRO MIGUEL UVALDO SEIXAS	4º PREP.
MARIA JOSÉ GOMES FARIA	4º A SEC.
SANDRO PATRÍCIO GAMA NÓBREGA	8º B SEC.
MARIA INÊS DOS SANTOS SIMÕES ALMEIDA	11º A SEC.
OSVALDO ROSEIRA MATEUS	ED. FÍSICA SEC.
RUTE SANDRA CÂMARA FERNANDES	ED. FÍSICA SEC.
LUÍS FILIPE GONÇALVES PEREIRA	ED. FÍSICA SEC.
MARCO ANDRÉ TEIXEIRA MESQUITA	ED. FÍSICA SEC.
ELIANA GLÓRIA CANAS GUIMARÃES	INFORMÁTICA
ANTÓNIO MANUEL VASCONCELOS SILVA	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 23 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2001/2002 dos Professores contratados da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO – PORTO SANTO	
JOSÉ ANTÓNIO VASCONCELOS	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
JOSÉ PEDRO LOPES PINHEIRO FERNANDES	ED. FÍSICA SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologado, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247, II Série, de 29 de Dezembro de 2000, o contrato referente ao ano escolar de 2001/2002 do Professor contratado da Escola abaixo indicada:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO – PORTO SANTO	
RUI FERNANDO ROCHA TEIXEIRA	8º B SEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 27 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 27-08-2002, do Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06, foram homologados os contratos, referente ao ano escolar 2002-2003 dos Educadores de Infância abaixo mencionados:

NOME	ESTABELECIMENTO
ISABEL MARIA CUNHA CARVALHO	EB1/PE 3103116 TANQUE, STº ANTÓNIO, FUNCHAL
ISABEL MARIA BARROS GONÇALVES CRUZ	EB1/PE 3102122 FONTE DAROCHA, CÂMARA DE LOBOS
ISABEL MARIA ALMADA SILVA	EB1/PE 3103106 S. FILIPE, STº Mº MAIOR, FUNCHAL
ISABEL MARIA ALBUQUERQUE PARKER	EB1/PE 3101108 JARDIM DO MAR, CALHETA
ELSA SOFIA MARTINS CARDOSO	EB1/PE 3110106 S. VICENTE, S. VICENTE
ELSA MARIA MONIZ NÓBREGA	INF. 3104008 STº ANTÓNIO DA SERRA, MACHICO
ELSA MARIA FERREIRA SANTOS	EB1/PE 3110103 PONTA DELGADA, S. VICENTE
ELSA CONCEIÇÃO SOARES BAETA ABRAÇOS	PE 3107004 PORTO RIBEIRA, CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA
ELISABETE MAGALHÃES MORAIS	JARD. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS
ELISABETE FERNANDES TEIXEIRA	EB1/PE 3105102 LOMBO DOS CANHAS, CANHAS, PTº DO SOL
ISABEL CRISTINA VIERA MENDES FIGUEIREDO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº Mº MAIOR, FUNCHAL
INÊS CONCEIÇÃO PINTO BRANDÃO ALMEIDA	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
HELENA MARIA LOUREIRO LOPES	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
HELENA MARGARIDA CABRAL VENTURA	EB1/PE 3108107 DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STº CRUZ
GRACIETE ISABEL ALVES BATISTA	EB1/PE 3102122 FONTE DAROCHA, CÂMARA DE LOBOS
FLORINDA CÉU PARENTE COSTA	EB1/PE 3101102 LOMBO DO GUINÉ, CALHETA
FLORBELA RIBEIRO MACHADO	CRECHE 3108001 "O CASTELINHO", SANTA CRUZ
FLORBELA MENESES COVELO	EB1/PE 3103111 LADEITA, STº ANTÓNIO, FUNCHAL
FILOMENA MARIA SILVA PEDRO CASTANHEIRA	EB1/PE 3101102 LOMBO DO GUINÉ, CALHETA
FILIPA MANUELA FREITAS SOUSA	JARD. INF. 3103011 "O BALOIÇO", STº ANTÓNIO, FUNCHAL
EMÍLIA ALVES TEIXEIRA	EB1/PE 3105104 MADALENA DO MAR, PONTA DO SOL
ELISABETE FERNANDA FERREIRA CARVALHO	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
ELIZABETE CONCEIÇÃO MONTEIRO MARTINS SILVA PINTO CUNHA	INF. 3104003 "A GAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
ELISABETE CONCEIÇÃO MARTINS	EB1/PE 3107103 LUGAR DA SERRA, RIBEIRA BRAVA
DULCE MARISA FERNANDES ALONSO	CRECHE 3103001 "A CEGONHA", S. PEDRO, FUNCHAL
DÉBORA MARINA SILVA NUNES	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO
DALILA SANTOS GOUVEIA	EB1/PE 3103121 AJUDA, S. MARTINHO, FUNCHAL
LUCYBEL JARDIM SILVA	EB1/PE 3103125 QUEBRADAS, S. MARTINHO, FUNCHAL

NOME	ESTABELECIMENTO	NOME	ESTABELECIMENTO
LÚCIA CONCEIÇÃO ESPINHEIRA CARNEIRO	JARD. INF. 3103003 "D. LÍVIA NOSOLINI", ST.º M.º MAIOR, FUNCHAL	MANUEL MOREIRA LOPES	EB1/PE 3102107 CURRAL DAS FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS
LISANDRA PONTES BASÍLIO TAVARES	INF. 3104009 "RAINHA STº ISABEL", MACHICO	CRISTINA MARIA GOMES PEREIRA	EB1/PE 3110102 BOAVENTURA, S. VICENTE
LICÍNIA MARIA PIMENTEL LOPES	EB1/PE 3101110 PONTA DO PARGO, CALHETA	CRISTINA PRETO ILDEFONSO	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
LAURENTINA CONCEIÇÃO GONÇALVES GOUVEIA	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ	CRISTINA MARIA SILVA SOUSA	EB1/PE 3102107 CURRAL DAS FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS
KATY ALEJANDRA ABREU ASENCION	INF. 3103016 "S. GONÇALO", FUNCHAL	CRISTINA MARIA PEREIRA SÁ	EB1/PE 3101110 PONTA DO PARGO, CALHETA
IVONE ROSÁRIO ABREU GONÇALVES	EB1/PE 3107106 S. PAULO, RIBEIRA BRAVA	CRISTINA CONCEIÇÃO TRIGO PINHEIRO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº Mº MAIOR, FUNCHAL
ISABEL MARIA SÁ MACHADO	INF. 3103016 "S. GONÇALO", FUNCHAL	CLOTILDE SILVA MONTEIRO	EB1/PE 3103104 TANQUE, MONTE, FUNCHAL
SUSANA HELENA DOMINGUES OLIVEIRA	EB1/PE 3101106 ESTREITO DA CALHETA, CALHETA	CÉLIA MARIA FERNANDES NEVES	INF. 3107001, "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
SUSANA CARMO DUARTE ARAÚJO SILVA DAMAS	EB1/PE 3102114 MARI-NHEIRA, ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS, CÂMARA DE LOBOS	CATIE ELAINE SOARES FREITAS VIEIRA	CRECHE 3103009 "O BAMBÍ", STº ANTÓNIO, FUNCHAL
SÓNIA VANESSA TEIXEIRA ROCHA	EB1/PE 3103124 NAZARÉ, S. MARTINHO,	CAROLINA MARIA SANTOS MOTA	INF. 3104003 "A GALVOTA", CANIÇAL, MACHICO
SÓNIA RAQUEL XAVIER OLIVEIRA	INF. 3104009 "RAINHA STº ISABEL", MACHICO	CARLA PATRÍCIA GAMA AVEIRO	EB1/PE 3106105 PORTO MONIZ, PORTO MONIZ
SÓNIA MERÍCIA FERREIRA GOUVEIA VIEIRA	PE3104007GRAÇA, MACHICO	CARLA MARIA SILVA NETO	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
SÓNIA LOPES ROSA	EB1/PE3108107DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STº CRUZ	CARLA CRISTINA VIEIRA SANTOS	INF. 3104003 "A GALVOTA", CANIÇAL, MACHICO
SOFIA COSTA	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL	CARLA CONCEIÇÃO CHARRUA GRENHO	INF. 3107001 "O BALÃO", RIBEIRA BRAVA
SÍLVIA CONCEIÇÃO MATOS PEREIRA	EB1/PE 3101106 ESTREITO DA CALHETA, CALHETA	CARLA CONCEIÇÃO ANTUNES ANDRÉ	JARD. INF. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS
SARA MARINA DIAS CARVALHO	EB1/PE 3109108 S. JORGE, SANTANA	ANGELA MARIA CARVALHO PEREIRA	EB1/PE 3110102 BOAVENTURA, S. VICENTE
SARA CRISTINA SOUSA ESCÓRCIO	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ	ANGELA JARDIM ABREU	JARD. INF. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS
SANDRA MARISA LEAL CORREIA	INF. 3104009 "RAINHA STº ISABEL", MACHICO	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUADEPENA, MACHICO
SANDRA GABRIELA RIBEIRO FREITAS	EB1/PE 3103109 BOLIQUEME, STº ANTÓNIO, FUNCHAL	ANABELA SOUSA SALDANHA	INF. 3201001 "O MOLINHO", PORTO SANTO
RITA MARIA LUÍS ORNELAS	EB1/PE 3109106 SANTANA, SANTANA	ANABELA ROCHA MORAIS FERNANDES	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ
PAULA ISABEL RODRIGUES MONTEIRO FERRAMACHO	PE 3109002 RIBEIRA FUNDA, S. JORGE, SANTANA	ANABELA ALEXANDRA BAPTISTA	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL
PAULA CRISTINA MACEDO FRAGA	EB1/PE 3102107 CURRAL DAS FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS	ANA SÓNIA FRANÇA SANTOS HENRIQUES	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
PAULA CRISTINA BORGES OLIVEIRA	EB1/PE 3103123IGREJA S. MARTINHO, FUNCHAL	ANA PAULA VIEIRA CARVALHAL	EB1/PE 3105102 LOMBOS DOS CANHAS, CANHAS, PTº DO SOL
OLGA CORREIA RODRIGUES	JARD. INF. 3103011 "O BALOIÇO", STº ANTÓNIO, FUNCHAL	ANA OLÍVIA MENDES TEIXEIRA	INF. 3104008 "STº ANTÓNIO DA SERRA", MACHICO
NEUSA CRISTINA COSTA CARDOSO	EB1/PE3110107VILA, S. VICENTE	ANA MARIA PEREIRA SOARES	EB1/PE 3102112 GARACHICO, EST. Cº DE LOBOS, Cº DE LOBOS
NÉLIA MARIA ALVES GOMES	JARD. INF. 3108004 "O BRINQUINHO", CAMACHA, STº CRUZ	ANA MARIA MARQUES SANTOS	EB1/PE 3102113 ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS, Cº DE LOBOS
NATÉRCIA MANUELA FREITAS SILVA	PE 3109001 SILVEIRA, SANTANA	ANA MARIA ALVES MIRANDA	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
NATÁLIA RODRIGUES CUNHA	EB1/PE 3109109 S. ROQUE DO FAIAL, FAIAL, SANTANA	ANA MAFALDA SIMÕES SANHEIRO	EB1/PE 3102106 CÂMARA DE LOBOS, CÂMARA DE LOBOS
MÓNICA LUÍSA FREITAS TEIXEIRA	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ	ANA LUÍSA GOUVEIA MENDES FRANÇA	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº Mº MAIOR, FUNCHAL
NATÁLIA CARMO FERREIRA AQUINO	EB1/PE 3103111 LADEIRA, STº ANTÓNIO, FUNCHAL	ANA LUÍSA GOUVEIA ESPIRITO SANTO	EB1/PE 3109104 LOMBO DE CIMA, FAIAL, SANTANA
MARTINA CONCEIÇÃO MARTINS BORGES RUIVO	EB1/PE 3103130 LOMBO SEGUNDO, S. ROQUE, FUNCHAL	ANA ISABEL NUNES RIBEIRO	INF. 3103004 "OS LOUROS", STº Mº MAIOR, FUNCHAL
MARTA ROSÁRIO CÂMARA BERENGUER	EB1/PE 3105106 LOMBO S. JOÃO, PONTA DO SOL	ANA ISABEL FARIA VILHENA TABORDA PONTES	INF. 3103010 "O SAPATINHO", STº ANTÓNIO, FUNCHAL
MARLENE MARIA VILA RAMOS	EB1/PE 3105104 MADALENA DO MAR, PONTA DO SOL	ANA CRISTINA FERREIRA MACEDO	EB1/PE 3107110 SERRA D'ÁGUA, RIBEIRA BRAVA
MARCO JORGE PINHO LEITE AZEVEDO	EB1/PE 3102122 FONTE DAROCHA, CÂMARA DE LOBOS		
MANUELA PINTO RODRIGUEZ	EB1/PE 3107106 S. PAULO, RIBEIRA BRAVA		

NOME	ESTABELECIMENTO
ANA CRISTINA ALVES SOUSA	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
ALMERINDA MARIA BATISTA PIMENTA	INF. 3104002 "O BARQUINHO", MACHICO
ALICE CARLA ALVES SOUSA SANTOS	INF. 3104003 "A GAI-VOTA", CANIÇAL, MACHICO
ALEXANDRINA MARISA CARVALHO GONÇALVES	INF. 3103013 "OCARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
ALDA LUCÍLIA TEIXEIRA SILVA MONTEIRO	EB1/PE 3105109 PONTA DO SOL, PONTA DO SOL
MARIA ADELAIDE RIBEIRO	JARD. INF. 3102002 "PIÃO", CÂMARA DE LOBOS
MARIA ADELAIDE PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE	EB1/PE 3105103 VALEE COVA DO PICO, CANHAS, PONTA DO SOL
ZITA MARIA CALAÇA SOUSA VIVEIROS	INF. 3104009 "RAINHA STª ISABEL", MACHICO
VIRGÍNIA CONCEIÇÃO VIDAL SANTO	EB1/PE 3108101 NOGUEIRA, CAMACHA, SANTA CRUZ
VIRGÍNIA BASÍLIO VIEIRA	EB1/PE 3109103 COVAS, FAIAL, SANTANA
VICTOR NUNO VIEIRA SANTOS	INF. 3104003 "A GAI-VOTA", CANIÇAL, MACHICO
VÂNIA PAULA FRAGOSO LOPES GOUVEIA	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ
TERESA PAULA RODRIGUES SANTOS	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO
TERESA MARIA MATOS HEITOR	INF. 3103010 "O SAPATINHO", STª ANTÓNIO, FUNCHAL
TÂNIA MARIA SANTOS SILVA	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
TAFETE EULÁLIA GARCIA SILVA	EB1/PE 3110102 BOA-VENTURA, S. VICENTE
MARIA CÉU GONÇALVES RIBEIRO	JARD. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS
MARIA CÉU FIDALGO XAVIER	EB1/PE 3109104 LOMBO DE CIMA, FAIAL, SANTANA
MARIA CECÍLIA SANTOS ALVES CARDOSO	EB1/PE 3104105 MACHICO, MACHICO
MARIA ARMANDA LEAL RODRIGUES	EB1/PE 3109108 S. JORGE, SANTANA
MARIA ALICE ALMEIDA GONÇALVES CAMPOS	EB1/PE 3101109 PAUL DO MAR, CALHETA
MARIA ALCINA PIRES ROXO	PE 3104007 GRAÇA, MACHICO
MARIA CRISTINA COSTA PONTE SOUSA	EB1/PE 3108107 DR. CLEMENTE TAVARES, GAULA, STª CRUZ
MARIA CONCEIÇÃO VERÍSSIMO FERREIRA	EB1/PE 3103124 NAZARÉ, S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ANTUNES	EB1/PE 3102122 FONTE DAROCHA, CÂMARA DE LOBOS
MARIA CONCEIÇÃO LOUSA DIAS	INF. 3103012 "O GIRASOL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA CONCEIÇÃO BÁRBARO MATIAS	EB1/PE 3108109 SANTA CRUZ, SANTA CRUZ
MARIA CÉU SOARES OLIVEIRA	CRECHE 3104001 "O BÚZIO", ÁGUADEPENNA, MACHICO
MARIA ISABEL NUNES ABREU	EB1/PE 3106105 PORTO MONIZ, PORTO MONIZ
MARIA ISABEL CORREIA ROMANO	INF. 3201001 "O MOINHO", PORTO SANTO
MARIA GLÓRIA FRADE	CRECHE 3103005 "O BÉBÉ", STª LUZIA, FUNCHAL
MARIA FÁTIMA GONÇALVES RIBEIRO	EB1/PE 3107103 LUGAR DA SERRA, RIBEIRA BRAVA
MARIA FÁTIMA FRANCO GÓIS NÓBREGA	INF. 3108006 "A PALMEIRA", SANTA CRUZ
MARIA FÁTIMA BARRETO FERNANDES TREMURA	INF. 3104009 "RAINHA STª ISABEL", MACHICO

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	EB1/PE 3101110 PONTA DO PARGO, CALHETA
MARIA LUÍSA CASTRO VELOSA	JARD. INF. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS
SÓNIA MÁRCIA GOMES CARVALHO FARIA	EB1/PE 3110102 BOA-VENTURA, S. VICENTE
ANA PAULA CARVALHO MARTINS DIAS	EB1/PE 3106105 PORTO MONIZ, PORTO MONIZ
MARIA LÚCIA CONCEIÇÃO BORGES	EB1/PE 3102118 FORO, JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS
MARIA JUDITE CUNHA BARBOSA	JARD. INF. 3102001 "O ILHÉU", CÂMARA DE LOBOS
MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOUSA	EB1/PE 3109101 ARCO DE S. JORGE, SANTANA
MARIA JOSÉ CORREIA CARDOSO	INF. 3104009 "RAINHA STª ISABEL", MACHICO
MARIA JOSÉ CASTRO GAMA ROSADO CAEIRO	EB1/PE 3104102 CANIÇAL, MACHICO
MARIA JOÃO SILVA PEDRAS MACHADO GONÇALVES MOREIRA	EB1/PE 3104104 RIBEIRA SECA, MACHICO
MARIA TERESA LOURENÇO LEITÃO	EB1/PE 3109105 ILHA, SANTANA
MARIA SILVINA CARVALHO GONÇALVES	INF. 3103013 "O CARROCEL", S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA ROSÁRIO SANTOS FRAZÃO	INF. 3104003 "A GAI-VOTA", CANIÇAL, MACHICO
MARIA MONTEIRO VEIGA	INF. 3103004 "OS LOUROS", STª Mª MAIOR, FUNCHAL
MARIA LURDES MARQUES CABRAL REBELO	PE 3108002 LEVADAS, SANTA CRUZ
MARIA TERESA ROSÁRIO ALVES	INF. 3104009 "RAINHA STª ISABEL", MACHICO

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos)-

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 28 de Janeiro de 2003.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 31 de Janeiro de 2003, foi autorizada a transferência de Patrícia Freitas Silva Branco, funcionária do quadro do Centro de Segurança Social da Madeira, para o lugar de Técnico Superior Principal, área de Psicologia, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 4 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Atouguia Aveiro

IGA- INVESTIMENTOS E GESTÃO DA ÁGUA, S.A.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADADE
"EXECUÇÃO DO RESERVATÓRIO DACANCELA2 (4000 m3)"

1 - O dono da obra é a "IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.", adiante designada por IGA, S.A., sita à

- Rua do Aljube, 61-3.º, 9000-067 Funchal, com o telefone n.º (291) 201020 e o telefax n.º (291) 201021.
- 2 - O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução - a empreitada será executada na Cancela, Funchal, Região Autónoma da Madeira.
 b1) Designação da empreitada: "Execução do Reservatório da Cancela 2 (4000 m3)".
 b2) Natureza e extensão dos trabalhos: a presente empreitada tem por objecto a elaboração dos projectos e execução dos trabalhos de:
 i) Construção de um reservatório de água potável, de 4000 m3, de duas células, incluindo todos os trabalhos acessórios, arranjos exteriores, vedação, plataforma de acesso entre o reservatório existente e o novo reservatório, assim como desvio de caminhos circundantes, incluindo muros de suporte;
 ii) Lançamento de condutas de adução ao reservatório de água potável da Cancela 2, incluindo execução de caixas de válvulas e descargas de fundo;
 iii) Fornecimento e instalação de equipamentos hidromecânicos, incluindo instrumentação e automatismos.
 b3) Esta empreitada insere-se nas seguintes categorias e subcategorias da classificação estatística a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal das Comunidades Europeias, n.º 177, de 22 de Junho de 1998: Categoria 41.00.01, Subcategoria 41.00.11; Categoria 45.11.2, Subcategoria 45.11.23; Categoria 45.25.3, Subcategoria 45.25.31.
 b4) A empreitada desenvolver-se-á de harmonia com o projecto de execução do concorrente sobre o qual recai a adjudicação, que detalhará convenientemente, de acordo com o caderno de encargos e com as regras de boa construção, todos os aspectos dos reservatórios, sistemas de adução, levantamento rigoroso dos terrenos e dos traçados, em planta e perfil.
 b5) O preço base, para efeito de concurso, é de 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- 4 - O prazo para a execução da obra é de 270 dias de calendário, incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data da consignação da obra.
- 5 - a) O original do Processo de Concurso e demais documentos complementares podem ser examinados, na sede da IGA, S.A., no endereço indicado no número 1, durante o horário normal de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia útil anterior ao do acto público do concurso. Desde que solicitado até 7 dias úteis antes do acto público do concurso, os interessados poderão obter cópias das peças escritas e desenhadas do processo de concurso.
 b) O custo dos elementos referidos na alínea anterior é de 750,00 euros (IVA incluído), e o seu pagamento será feito na secretaria da IGA, S.A., em dinheiro ou cheque.
- c) O fornecimento do processo de concurso será efectuado no prazo de 6 dias úteis contados a partir da data do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas deverão ser apresentadas, até às 17 horas do dia 14 de Abril de 2003.
 b) As propostas devem ser enviadas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão, contra recibo, no endereço indicado em 1. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável se a proposta entrar na IGA, S.A. depois de esgotado o prazo para a entrega das propostas, não podendo por isso apresentar qualquer reclamação.
 c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham, deverão ser redigidas em língua portuguesa, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 7 - a) Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu Bilhete de Identidade.
 b) O acto público do concurso terá lugar às 10 horas do primeiro dia útil que se seguir à data limite fixada para a entrega das propostas, nas instalações da IGA, S.A., à Rua da Queimada de Cima, n.º 28, 3.º andar.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar dentro do prazo e formas legais a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e será co-financiada pela União Europeia com uma taxa de apoio de 73,22%, em conformidade com a decisão da Comissão das Comunidades Europeias C(2001)4022 de 18/12/2001 relativa à concessão de uma contribuição do Fundo de Coesão para o grupo de projectos designado de "Gestão Optimizada da Água na Região Autónoma da Madeira - 1ª Fase".
- 10 - Podem concorrer empresas, ou grupos de empresas, que declarem intenção de se constituírem juridicamente em consórcio externo, ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:
 - 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria e da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
 - 10.ª Subcategoria da 3.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 13.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que

- respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
- 1.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte;
 - 2.ª Subcategoria da 6.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte.
- b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no ponto 16.3 do Programa de Concurso.
- c) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- d) As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no programa de concurso.
- 12 - a) Decorrido o prazo de 66 dias contados a partir da data do acto público do concurso, cessa, para os concorrentes que não hajam recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.
- b) O prazo a que se refere a alínea anterior considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias.
- 13 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação dos seguintes factores, indicados por ordem decrescente da sua importância, e de acordo com os termos indicados no ponto 21 do Programa de Concurso.
- a) Preço - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do Programa de Concurso - ponderação: 40 %.
 - b) Qualidade técnica da proposta - analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 16.1 e n.º 16.2 do Programa de Concurso - ponderação: 35%;
 - c) Qualidade técnica do projecto - analisado com base nos documentos exigidos na alínea g) do 16.1 do Programa de Concurso - ponderação: 25 %.
- 14 - Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao programa base.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 04 de Fevereiro de 2003.
- Funchal, 4 de Fevereiro de 2003.
- O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, José Alberto de Faria e Pimenta de França
- A VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Nélia Maria Sequeira de Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 6,03 (IVA incluído)